



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 4.915/2022 – Secretaria da 2ª Câmara

Belo Horizonte, 30 de março de 2022.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Wanderley Ávila, Relator dos autos de nº **1.058.522 – Representação**, comunico-lhe que foi determinada a **citação** de V. Sa., para, que, querendo, apresente defesa, no prazo de 15 dias, acerca dos apontamentos narrados na referida representação, e, especialmente, quanto às anotações constantes no relatório da 3ª Coordenadoria de Fiscalização de Municípios, disponível na peça 23 dos autos, bem como no parecer preliminar emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, disponível na peça 29 dos autos.

Informo-lhe que **o processo é ELETRÔNICO**, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do **sistema e-TCE**, disponível na aba “Secretaria Virtual” em **www.tce.mg.gov.br**, e ainda que as manifestações ou petições deverão ser subscritos por V. Sa. ou procurador devidamente constituído, conforme disposições regimentais, **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme Portaria n.º 17/Pres./2021, sendo dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, e respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que for encaminhado.

Caso haja dificuldade técnica para acessar as peças processuais pelo sistema e-TCE, poderá ser utilizada, alternativamente, a ferramenta **Vista Eletrônica de Processos**, disponível no mesmo local citado acima, informando a chave de acesso única gerada para este ofício: **128073773**.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Senhor
Boby Charles das Dores Leão
Prefeito do Município de Virgíópolis, à época dos fatos